

PORTARIA AGB PEIXE VIVO Nº 02/2018.

“Institui a Comissão Especial de Seleção e Julgamento para Recebimento e Abertura dos Envelopes do Ato Convocatório nº 03/2018 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010”.

A Diretora Geral da **ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO - AGB PEIXE VIVO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 22 do Estatuto Social consolidado com a 6ª alteração, e,

Considerando a Lei Federal nº 10.881 de 09 de junho de 2004; o Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, celebrado em 30 de junho de 2010 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo e a Resolução ANA nº 552 de 08 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Seleção e Julgamento para Recebimento e Abertura dos Envelopes dos seguintes Atos Convocatórios:

- ATO CONVOCATÓRIO Nº 03/2018 - “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DA LAGOA DE ITAPARICA, MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE – BA.

Parágrafo primeiro - A Comissão Especial de Seleção e Julgamento exercerá o mandato apenas para o Recebimento e Abertura dos Envelopes do Atos Convocatórios citados acima.

Art. 2º - Designar os seguintes funcionários para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, sob a presidência do primeiro:

| NOME | CARGO | |
|-------------------------------|---------------------------|---------|
| Márcia Aparecida Coelho Pinto | Assessora Técnica | Titular |
| Ilson Diniz Gomes | Assistente Administrativo | Titular |
| Francimara Souza Pereira | Auxiliar Administrativo | Titular |

Art. 3º - A Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo deverá estar composta pelo presidente e por mais dois membros em todos os procedimentos de seleção.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte / MG, 23 de março de 2018.



Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo

